

## Orientações PSS/2021 - EDITAL 47/2020 APUCARANA E ARAPONGAS

O Grupo de Apoio de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação de Apucarana, informa que as convocações para entrega de documento e distribuição de aulas aos professores do Processo Seletivo Simplificado - Edital 47/2020 para o ano de 2021, **será de maneira on-line**, de acordo com a Resolução 208/2021, por isso pedimos que observem as informações que seguem abaixo.

Para os Municípios de Apucarana e Arapongas será via Meet e os demais municípios jurisdicionados a este Nre, será de forma presencial dentro das normas de segurança da OMS e Resolução nº 208/2021.

Para os municípios de **Apucarana e Arapongas**, segue as seguintes orientações:

- 1) A comprovação de documentos referente a **FASE I e FASE II** será realizada por meio de formulário que serão divulgados na página do NRE de Apucarana.
- 2) O candidato deverá anexar os documentos exigidos na FASE I (Escolaridade) e FASE II (Contratação, condicionada à existência de vagas) no formulário e estes documentos anexados deverão estar somente no formato PDF.
- 3) O Nre disponibilizará um formulário (FORMS) de acordo com a inscrição do candidato.
- 4) Para cada Convocação das disciplinas, o candidato deverá preencher e encaminhar os documentos no formulário, isto é, se ele for convocado para duas disciplinas será necessário preencher o formulário duas vezes, de acordo com a disciplina de inscrição e o GRUPO de inscrição. Ex: Grupo 1( PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS).
- 5) Somente poderá enviar a documentação no Formulário se o candidato for convocado para a sessão de distribuição de aulas.
- 6) As convocações ocorrerão através da página do NRE disponível no endereço eletrônico em: [www.nre.seed.pr.gov.br/apucarana](http://www.nre.seed.pr.gov.br/apucarana) , no ícone **CONVOCAÇÃO PSS**, escolhendo o município para o qual fez a(s) inscrição (ões).
- 7) Após a entrega de toda a documentação via formulário, o candidato poderá participar das sessões públicas conforme cronograma disponibilizado no site do Nre e somente poderão participar da sessão os candidatos que estiverem com os documentos deferidos da FASE I (Escolaridade) e FASE II (Contratação, condicionada à existência de vagas).

- 8) **As sessões de distribuição** de aula serão realizadas por meio do Google Meet, por isso o candidato deve usar o @escola ou @gmail para ingressar nas sessões.
- 9) Pedimos que fiquem atentos à classificação final publicada em [https://www.cebraspe.org.br/concursos/SEED\\_PR\\_20\\_PROFESSOR](https://www.cebraspe.org.br/concursos/SEED_PR_20_PROFESSOR)

#### FASE I

- 1) O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios da escolaridade (diploma ou certidão de conclusão, ambos acompanhados de histórico da escolar; os acadêmicos devem apresentar declaração de matrícula e histórico escolar. Além dos documentos da FASE II (documentos para a contratação) – Ler Edital 47/2020 e Edital 13/2021.
- 2) **Candidato que já teve contrato com a SEED** não precisa anexar os documentos do item 12.22.1 (documentos pessoais) do Edital 47/2020, **só anexar uma ficha de inscrição (que conste tempo da SEED) ou contrato PSS de qualquer ano.**

#### FASE II

- 1) Documentos para a contratação está disponível no item 12.22.1 e no link <http://www.educacao.pr.gov.br/DocumentosContratacaoPSS>
- 2) A **ficha de acúmulo de cargo** deve ser preenchida e entregue mesmo que o servidor não possua outro emprego ou cargo público.
- 3) **O atestado de saúde** ocupacional, utilizar o modelo constante no Edital 47/2020, caso o médico faça em modelo próprio enviar o arquivo junto com o modelo em branco. Ficar atento se o médico, datou, carimbou e assinou corretamente. No momento do envio o candidato deve preencher o campo conforme segue abaixo:

=====

**Para preenchimento do candidato na data de sua contratação**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

## ATENÇÃO!

# Os títulos (pós-graduação e tempo de serviço) não serão necessários neste momento.

# Professores com contrato aberto por estabilidade provisória que tenham interesse em assumir aulas para o ano de 2021, não precisam enviar documentação no formulário eletrônico, apenas participar da sessão de distribuição.

Inscritos como PN

# Inscritos **como PN** e que não participaram da Verificação de Pertencimento Étnico Raciais devem acompanhar no endereço eletrônico em [www.nre.seed.pr.gov.br/apucarana](http://www.nre.seed.pr.gov.br/apucarana) no ícone do lado esquerdo “convocação para verificação de inscritos como pessoa negra”

# Candidatos com divergência enviar [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br) ou (61) 3448-0100

### LISTA DE DOCUMENTOS

Fase I – Comprovação de títulos e documentos (item 12)	
Documentos originais	
a)	Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21).
Títulos originais e cópias legíveis	
b)	Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5).
c)	Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação (item 5.3).
d)	Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6).
e)	Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 4.6).
Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22)	
Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.	
Documentos originais e cópias legíveis	
a)	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1).
b)	Comprovante de CPF (item 12.22.1).
c)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil.
d)	Comprovante do PIS/PASEP.
e)	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil.
f)	Comprovante de endereço atual.
g)	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.
	*Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE.
	*Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE.
Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22.2) – obrigatório para todos os candidatos	
a)	Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X). Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar: - que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico. - assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
b)	Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: <a href="http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102">http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102</a> ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.
c)	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: <a href="http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais">http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</a> .
d)	Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).
e)	Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).
f)	Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> ).
* Link de acesso aos editais das convocações e documentação: <a href="http://www.nre.seed.pr.gov.br">www.nre.seed.pr.gov.br</a> (escolha o NRE de inscrição)	
<b>Não será exigido, durante as Fases I e II, que o candidato apresente a documentação dos Títulos e Tempo de serviço informados em sua inscrição. Fica reservado ao NRE, requerer tais comprovantes em momento posterior à contratação.</b>	